PORTARIA Nº 091/2022

Boa Viagem-CE, 28 de Abril de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) VEREADOR (A) ANTONIO SERGIO VIEIRA FERNANDES, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

DESTINO: Associação Hospitalar São Francisco de Canindé - Santa Casa de Canindé;
MOTIVO: Esteve presente na Policlínica Regional Frei Lucas Dolle de Canindé para obter informações sobre o funcionamento e disponibilidade de vagas para o município;
PERÍODO: 28 de abril de 2022;
CIDADE: Canindé-CE.
DESTINO: Esteve na UVC – União dos Vereadores do Estado do Ceará;
MOTIVO: Esteve na UVC para tratar sobre requerimento solicitando a criação da Frente Parlamentar Pró-Saúde;
PERÍODO: 29 de abril de 2022;
CIDADE: Fortaleza-CE.

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 02 (duas diárias(s) no valor de R$800,00 oitocentos reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA
Presidente